

CARTA DE SALVADOR

Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia (Resolução nº 5 do Conselho Nacional de Educação, de 15 de março de 2011)

Salvador, 11 de maio de 2011

A Diretoria Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) convidou coordenadores de cursos de Psicologia e gestores de núcleos ABEP de todo o País para, em Salvador, no dia 11 de maio, debater as Novas Diretrizes Curriculares de Psicologia, anunciadas em 16 de março de 2011.

Desde a promulgação das Diretrizes Curriculares de Psicologia, em 2004, ficou em aberto a necessidade de formular como seria a formação de professores de Psicologia para a educação básica. O artigo 13 das DCN de 2004 já indicava que "A formação do professor de Psicologia dar-se-á em um projeto pedagógico complementar e diferenciado, elaborado em conformidade com a legislação que regulamenta a formação de professores no País."

Uma das teses aprovadas no VI Congresso Nacional de Psicologia para a gestão 2007-2010 do Conselho Federal de Psicologia justificava a importância de inserir e qualificar a atuação dos psicólogos na educação. A partir de 2008, foi intensificado o debate sobre o tema, e o Fórum Nacional de Entidades da Psicologia Brasileira (FENPB) elaborou a campanha nacional Oito Razões para Aprender Psicologia no Ensino Médio, ficando a ABEP como entidade responsável pela condução dos trabalhos. Foi criado, no Sistema Conselhos, o Ano Temático da Educação, em parceria com a ABEP e a Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE). Entre os quatro textos geradores dos debates, já havia um destacado para discutir a Psicologia no ensino médio.

Nesse período, além de acompanhar os debates sobre o novo ensino médio e a possibilidade da inserção da Psicologia como uma das disciplinas componentes desse nível, discutimos como realizar a formação de professores de Psicologia para a educação básica.

As novas Diretrizes Curriculares da Psicologia concretizam essa formação, abrindo uma nova profissão para os psicólogos: a de professor de Psicologia no nível médio.

O Fórum de Coordenadores de Curso e de Gestores de Núcleos ABEP, reunido em Salvador durante o 7º Congresso Norte-Nordeste de Psicologia, discutiu a legislação recém-proposta e as alternativas para sua consecução. Ficou evidente o quanto a Psicologia tem se afastado de uma área histórica e nevrálgica para o País, com a qual temos formação específica para contribuir. A necessidade de revermos os currículos para incluir, se ainda não o fizemos, o debate e a atuação cotidiana em educação é mais do que oportuno.

Segundo comunicado do Conselho Nacional de Educação, a mudança curricular deve ser feita em até dois anos a partir da promulgação da Lei. Isso significa que os alunos que ingressarem nos cursos de Psicologia a partir do segundo semestre de 2013 já devem ter a formação de professores para a educação básica em seu currículo.

Foram indicados os seguintes pontos para a tarefa de rever os projetos curriculares de formação de psicólogos que incluam o da formação de professores de Psicologia para a educação básica:

- a. *O projeto de licenciatura é complementar ao de Bacharel em Psicologia. Sendo assim, o mais adequado é a licenciatura completar-se com o último semestre do curso.*
- b. *É obrigatório, para o curso de Psicologia, oferecer a licenciatura aos seus alunos, mas é optativo para o aluno realizá-la.*
- c. *O total de horas do projeto deve ser de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas, sendo 500 (quinhentas) horas em conteúdos específicos da área da educação (e apresentados nas DCNs nos § 2 e 3 do artigo 13º) e 300 (trezentas) horas de Estágio Curricular Supervisionado. Uma parte das 500 horas de conteúdo específico, a depender do projeto curricular do curso, já pode estar sendo cumprida e comporia também o projeto de licenciatura.*
- d. *Para a proposta dos conteúdos curriculares para a formação do licenciado, cada curso pode/ deve analisar o seu próprio currículo e avaliar quanto mais falta ser incluído. O produto final deve resultar em um projeto novo e orgânico de licenciatura, em que se demonstre a real possibilidade de desenvolvimento das competências e habilidades fundamentais para um professor de ensino médio.*
- e. *A realização de estágio curricular poderia ser feita, em nível médio, em qualquer disciplina da área de humanas. A importância de trabalhar em equipe já estava evidenciada nas DCN de 2004, e aqui pode se concretizar.*
- f. *A certificação da licenciatura em Psicologia deve ser apostilada no diploma de Bacharel em Psicologia com Formação de Psicólogo, para os alunos que cumprirem satisfatoriamente todas as exigências do projeto complementar.*

Sabemos que são muitos os desafios, mas reconhecemos que, na formação em Psicologia, a educação deve ter um lugar consistente. Convidamos todos a elaborar projetos de licenciatura em sintonia com as demandas da sociedade, inovadores em sua forma e conteúdos, que atendam os objetivos de utilizar os saberes da Psicologia para a formação crítica e comprometida da juventude brasileira.

Diretoria Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia
Gestores dos Núcleos ABEP
Fórum de Coordenadores de Curso de Psicologia